

1 ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2020  
2 Ata da Reunião Ordinária nº 003/2020, do Conselho Municipal de Previdência -  
3 CMP/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de  
4 Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
5 Município de Porto Velho - RPPS/IPAM, realizada no dia 10 de fevereiro de  
6 dois mil e vinte, às quatorze e trinta, no Gabinete da Secretaria Municipal de  
7 Administração - SEMAD, endereço: Rua: Duque de Caxias 186, Bairro:  
8 Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho (Rondônia). Reuniram-se os seguintes  
9 membros do CMP/IPAM: **Salatiel Lemos Valverde** (Conselheiro Representante  
10 da PGM – Presidente do CMP/IPAM); **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro  
11 Representante da SEMFAZ – Vice-Presidente do CMP/IPAM)); **José Maria**  
12 **Miranda Martins** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos –  
13 Vice-Presidente do CMP/IPAM); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito  
14 Representante dos Servidores Ativos); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro  
15 Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Sérgio Mota de Moraes**  
16 (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Cleusa Ferreira**  
17 **Mendes** (Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos); **Francilene**  
18 **dos Santos Carvalho** (Conselheira – Eleita Representante da Câmara Municipal  
19 de Porto Velho); **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do  
20 IPAM); **Alexey de Cunha Oliveira** (Conselheiro Representante da SEMAD);  
21 **Marcus Vinicius de Oliveira Costa** (Conselheiro Representante da SEMUSA)  
22 e **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante da SEMFOG),  
23 para tratar da seguinte pauta: **1. Apreciação e deliberação da minuta do**  
24 **projeto de lei do Plano de Cargos e Salários - PCCS; 2. Outros**  
25 **encaminhamentos.** Havendo quórum regimental, a reunião teve início  
26 pontualmente às 14:30h, conduzida pelo Presidente Salatiel Lemos Valverde,  
27 que iniciou informando que a mesma será gravada (áudio). O Conselheiro Luiz  
28 Henrique registrou que os conselheiros receberam na sexta feira (07/02/2020)  
29 cópia do processo que contém o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre  
30 o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Ocupantes de  
31 Cargos Efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
32 Município de Porto Velho – IPAM e os impactos para análise prévia. Registrou  
33 ainda a presença do Técnico Jurídico Antônio Figueredo na qualidade de  
34 membro da PGM que participou da elaboração da proposta em pauta, para  
35 prestar esclarecimentos ao Conselho sobre o projeto, uma vez que o trabalho é  
36 resultado da solicitação do instituto junto ao órgão (PGM) através do Ofício nº  
37 1701/PRESIDÊNCIA, de 22 de outubro de 2019. Continuando, o Conselheiro  
38 Luiz Henrique apresentou os pontos principais do projeto de lei complementar



39 tais como: Composição do Quadro, Remuneração, Jornada de Trabalho,  
40 Evolução Funcional, Anexo I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Classe, Carga  
41 Horária e Quantidade, Anexo II, Anexo III – Tabela de Vencimentos e  
42 Referências e quadro de impactos. O projeto foi amplamente debatido pelos  
43 membros do conselho, que ponderaram principalmente sobre três aspectos e  
44 registraram como ressalvas, a saber: **1. A diretoria do IPAM deve avaliar a real**  
45 **necessidade de contratação de 28 Técnicos Autárquico, considerando que o**  
46 **órgão vem passando por modernização nos procedimentos administrativos, a**  
47 **exemplo dos processos virtuais; 2. No Anexo I a diretoria do IPAM deve**  
48 **ponderar a quantidade de cargos, definindo um quantitativo suficiente para**  
49 **suprir a demanda atual e futura.** Essa observação foi apresentada pela  
50 Conselheiro José Maria, em especial quanto ao cargo de Técnico em  
51 Informática. Ressalte-se que o conselho não está indicando a necessidade de  
52 aumentar o número de eventuais contratações, e sim, e tão somente, a adequação  
53 do quantitativo de cargos no projeto de lei, podendo por exemplo o cargo de  
54 Analista Autárquico (Especialidade Ciências Contábeis) indicar a quantidade de  
55 05 (cinco) e o concurso prevê a contratação de 2 (dois), ficando o remanescente  
56 para cadastro de reserva. **3. Cumpra a diretoria organizar o período de transição**  
57 **entre os novos servidores e os servidores cedidos que atualmente desenvolvem**  
58 **suas atividades no instituto, de forma que não se perda a qualidade dos serviços**  
59 **e que o impacto orçamentário e financeiro seja mitigado, respeitando os limites**  
60 **estabelecidos nas planilhas que acompanham o projeto.** Após a discussão, o  
61 projeto foi colocado para deliberação, com as seguintes propostas: **Proposta 01.**  
62 **Aprovação com as ressalvas 1, 2 e 3 apresentadas acima e Proposta 02.**  
63 **Aprovação com as ressalvas 1, 2 e 3, e ainda, sugestão de alteração no Anexo III**  
64 **no valor da Tabela de Vencimentos e Referências do Técnicos Autárquicos,**  
65 **devendo ser compatível com a tabela do Poder Executivo (Proposta Conselheiro**  
66 **Ediney). Colocado em votação foi aprovada por maioria a “Proposta 01” com**  
67 **10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto na “Proposta 02” (Conselheiro Ediney).**  
68 **Como outros encaminhamentos foi protocolado requerimento pelo Conselheiro**  
69 **Silvio, apresentando matérias jornalísticas e imagens de grupo de WhatsApp**  
70 **onde o Sr. Raimundo Nonato (CUT) realiza comentários que na avaliação do**  
71 **conselheiro requerente denigrem a imagem do Conselho, da Diretoria do IPAM**  
72 **e do próprio instituto como instituição pública. Foi deliberado de forma unanime**  
73 **pelo Conselho, que o material deve ser encaminhado a presidência do IPAM,**  
74 **para apreciação da Procuradoria do órgão (PROGER) quanto a possível**  
75 **caracterização de crime e/ou danos. Na sequência o Conselheiro Luiz Guilherme**  
76 **propôs que o Conselho envie expediente ao Presidente do IPAM e ao Prefeito,**



77 recomendado estudo quanto à possibilidade e oportunidade de realizar aporte no  
78 Fundo Financeiro da previdência no valor de 10 Milhões, referente aos recursos  
79 do pré-sal recebido pelo Município, e ainda, que o IPAM realize nova  
80 transferência do Fundo Administrativo para o Fundo Financeiro na ordem de 15  
81 Milhões, bem como, apresente estudo em relação ao equilíbrio atuarial do Fundo  
82 Financeiro, considerando o valor superavitário que há no Fundo Capitalizado  
83 (cerca de 60 milhões), conforme indicado pelo Atuário Mário Ratts na  
84 apresentação do cálculo atuarial (Compra de Vida ou Mudança da data de corte  
85 da segregação da massa). As sugestões do Conselheiro têm por objetivo diminuir  
86 o valor que o município terá que repassar/aportar para o IPAM em decorrência  
87 do déficit do Fundo Financeiro. Pelo conselho, foi deliberado que seja  
88 encaminhado ofício ao gestor do IPAM para providências quanto as sugestões  
89 acatadas. Em seguida, o Presidente **Salatiel Lemos Valverde** agradeceu a  
90 presença e a participação de todos e nada mais havendo a ser tratado, foi  
91 encerrada a reunião e **EU AILLA MENDES ROECKER**, Secretária do  
92 CMP/IPAM, lavrou a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por  
93 mim e pelos demais membros deste Conselho Municipal de Previdência -  
94 CMP/IPAM. Porto Velho (RO), 10 de fevereiro de 2020.

95  
96 **SALATIEL LEMOS VALVERDE**

97 Presidente do CMP/IPAM

98  
99 **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

100 Vice - Presidente do CMP/IPAM

101  
102 **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS**

103 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

104  
105 **SILVIO NEY LEAL SANTOS**

106 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

107  
108 **EDINEY FERREIRA DA SILVA**

109 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

110  
111 **SÉRGIO MOTA DE MORAIS**

112 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

113  
114 **CLEUSA FERREIRA MENDES**

- 115 Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos  
116  
117 **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO**  
118 Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores  
119  
120 **ILZA NEYARA SILVA MARQUES**  
121 Conselheira Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos  
122 Servidores do Município de Porto Velho  
123  
124 **ALEXEY DE CUNHA OLIVEIRA**  
125 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração  
126  
127 **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
128 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento  
129 e Gestão  
130  
131 **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA**  
132 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Saúde

W